



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Divisão Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2025

UTILIZAÇÃO DE OFICINAS E MÁQUINAS POR GRUPOS EXTRACURRICULARES

Considerando a necessidade de garantir a segurança e o bom uso das oficinas e máquinas da Unidade, bem como o atendimento a normas técnicas e de segurança do trabalho, esta Ordem de Serviço disciplina a utilização desses espaços e equipamentos, especialmente por grupos extracurriculares e demais usuários:

1. Autorização de Uso

1.1. O uso das oficinas e máquinas somente será permitido mediante **autorização prévia** da chefia ou coordenação responsável pela área (Anexo I) e encaminhado para a Diretoria, através do e-mail: diretoria@eesc.usp.br, com 05 (cinco) dias de antecedência.

1.2. Em caso de atividades vinculadas a grupos extracurriculares, a solicitação deverá conter o nome do grupo, objetivos da atividade, período de uso, responsáveis e lista de participantes.

2. Acompanhamento Obrigatório

2.1. Toda e qualquer atividade em oficinas e/ou com máquinas deverá ser **acompanhada obrigatoriamente por um docente ou servidor técnico habilitado**, responsável pela supervisão e segurança da atividade.

2.2. Não será permitido o uso autônomo por estudantes, mesmo que vinculados a grupos reconhecidos.

3. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

3.1. É **obrigatório** o uso dos EPIs adequados à atividade desempenhada, conforme normas internas e orientações técnicas.

3.2. O acesso às oficinas e o uso de máquinas **será negado** a qualquer pessoa que não esteja utilizando os EPIs exigidos.

3.3. Cabe ao responsável pelo acompanhamento garantir o uso correto dos equipamentos.

4. Responsabilidades

4.1. O responsável pelo grupo ou atividade deve zelar pela conservação dos equipamentos, limpeza do espaço e devolução dos materiais utilizados.



EESC • USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Divisão Administrativa

4.2. Danos causados por uso indevido ou descumprimento desta ordem poderão implicar em sanções administrativas, conforme regulamentos da Unidade.

5. Disposições Finais

5.1. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgada entre os usuários das oficinas e grupos extracurriculares.

5.2. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

São Carlos, 17 de julho de 2025.

Fernando Martini Catalano
Diretor



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE OFICINAS E MÁQUINAS
(Para grupos extracurriculares e demais atividades supervisionadas)**

1. INFORMAÇÕES DO GRUPO/USUÁRIO

- Nome do grupo ou atividade: _____
- Grupo/Curso de vinculação: _____
- Responsável pela atividade: _____
- E-mail do responsável: _____ Tel: _____

2. DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

- Objetivo da atividade:

- Descrição das tarefas a serem realizadas:

- Máquinas e/ou equipamentos a serem utilizados:

41

3. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO

- Oficina/Laboratório pretendido: _____
- Período de utilização (datas e horários): De ___/___ a ___/___ 20___ das
____ às ____
- Participantes (nomes completos e números USP/RG):
 1. _____
 2. _____
 3. _____

(Anexar lista completa, se necessário)



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Divisão Administrativa

4. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

- Declaro que todos os participantes estão cientes da **obrigatoriedade do uso de EPIs** durante toda a execução da atividade.
- Comprometo-me a garantir o acompanhamento da atividade por **docente ou servidor técnico habilitado**.
- Comprometo-me a zelar pela conservação dos equipamentos e instalações utilizadas, responsabilizando-me por eventuais danos decorrentes de uso inadequado.

5. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

- Nome do responsável técnico ou docente que acompanhará a atividade:

- Cargo/Função: _____
- Assinatura: _____ Data: ____/____/____

6. AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA/COORDENADOR RESPONSÁVEL

Deferido Indeferido

Observações:

Nome da chefia/coordenador responsável: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

47